



## **ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 18 horas, por votação eletrônica, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, sobre os temas relativos à convocação extraordinária, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MANOEL RENATO MACHADO FILHO, RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, WELERSON CAVALIERI. O Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, foi convocado para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Proposição nº 005-2022/P. Dispensa de Licitação nº 07-2022 – CEBEN. Contratação emergencial de benefício de refeição/alimentação para os empregados da subsidiária integral CBTU-MG.** O pleito apresentado trata da contratação emergencial para o fornecimento de benefício de refeição/alimentação, a ser celebrado com a empresa VR Benefícios, em decorrência do processo de cisão parcial da CBTU na forma da criação da subsidiária integral CBTU-MG. O contrato



celebrado pela CBTU com a VR e que, atualmente, beneficia a Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte, deverá ser firmado entre a empresa contratada e a CBTU-MG, a partir do dia 14/07/2022, a fim de assegurar a continuidade das operações da subsidiária, como também assegurar o fornecimento de créditos nos cartões alimentação/refeição aos colaboradores da Companhia, abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. A contratação emergencial deverá ser realizada pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado de R\$ 12.076.456,80 (doze milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), podendo ser rescindida a qualquer tempo, após a conclusão do processo licitatório que deverá ser lançado em seguida. Considerando que **(i)** o Parecer Jurídico nº 113-2022/AF/CEATO/GAJUR não vislumbra óbice legal à celebração da contratação, e também recomenda o lançamento, com máxima brevidade, de novo processo licitatório para contratação do objeto da dispensa emergencial; **(ii)** a prorrogação do contrato com a VR aprovada por este Colegiado na sua 413ª reunião ordinária, em 27 de maio, que, em virtude da reestruturação societária da CBTU, ensejou a cisão do contrato da empresa VR Benefícios, na parte que cabia à STU-BH, para a subsidiária CBTU-MG, com redução do valor global do contrato, haja vista a retirada dos 1.495 empregados daquela STU que percebem o benefício; **(iii)** o aditamento contratual na forma de supressão do Contrato nº 007-2021/DA, em virtude da retirada da parte que cabia à Superintendência de Belo Horizonte, tendo em vista a reestruturação societária em curso, que ensejou a redução de 42% do valor inicialmente pactuado, correspondendo a R\$ 22.753.150,20 milhões para o período de 12 meses, aprovado pelo Conselho de Administração na sua 414ª reunião ordinária, em 30 de junho; **(iv)** o saneamento das questões apontadas pelas áreas de Licitação e Jurídica; e **(v)** a manifestação favorável da Diretoria Executiva registrada na sua 54ª



reunião extraordinária, em 14 de julho de 2022, **o Conselho de Administração aprova a prorrogação contratual por maioria**. O conselheiro Rafael Magalhães Furtado apresentou voto contrário à contratação emergencial proposta.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos votantes.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**EDSON SILVEIRA SOBRINHO**  
Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**  
Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI**  
Conselheiro

**VALMIR SOARES AZEVEDO**  
Secretário da mesa